



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Comunicado CAA nº 27/ 2022**

**ASSUNTO:** Inscrição online para atribuição de aulas, a distância, fase DE, aos docentes inscritos – Professor Adicional – 1º ano EF – 26h/a

A Dirigente Regional de Ensino e a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas informam que, as sessões de atribuição de Classes e Aulas para Professor Adicional para o 1º ano do EF nas turmas com mais de 30 alunos matriculados, nos termos da **Resolução SEDUC 13/2022**, fase Diretoria de Ensino, acontecerão à distância, para os docentes, Categoria “F”, Categoria “O” com contrato ativo e Candidatos à Contratação (Banco de Talentos), ocorrerão na seguinte conformidade:

1) Para o Professor Adicional, somente poderão participar das sessões de atribuição os docentes inscritos para CLASSE, até a classificação nº 1000.

2) Para se inscrever e participar da atribuição, consultar o saldo que estará disponível no site da Diretoria de Ensino a partir das 12h do dia 14/03/2022 até às 16h do dia 15/03/2022. (<https://desjcampos.educacao.sp.gov.br>)

3) Preencher corretamente o formulário que estará disponível a partir das 12h do dia 14/03/2022 até às 16h do dia 15/03/2022, SOMENTE após confirmar a existência de saldo(s) de aulas, na escola de sua opção. Caso opte por mais de uma escola, será considerada como prioridade a ordem de inscrição no link (Ex: EE Fausto Magalhães – 1ª inscrição efetuada; EE Vera Silva – 2ª inscrição efetuada. Nesse caso, será priorizada na atribuição a EE Fausto Magalhães e assim, sucessivamente).

4) O resultado da atribuição será encaminhado à(s) escola(s) e o docente informado, na sequência, pela escola.

5) No período de atribuição estipulado acima, os docentes que se inscreveram, se possível, deverão manter o telefone ligado caso a CAA tenha necessidade de contatá-lo para eventuais esclarecimentos pertinentes à sessão de atribuição.

6) Ao clicar em ENVIAR o formulário, o docente declara:

- a) estar ciente dos termos da Resolução nº 72/2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo;
- b) que o turno da(s) turma(s) é compatível com sua disponibilidade de trabalho, bem como de demais atividades públicas (acúmulo cargo/função) ou privadas que porventura exerça e que a atuação deverá ser de forma presencial.

7) Formulário de inscrição ficará disponível a partir das 12h do dia 14/03/2022 até às 16h do dia 15/03/2022.

[https://docs.google.com/forms/d/1TCFkMjvkWF\\_yXH4iojoYEOYPLTQ5bPd4Qicj7Sh37UM/edit](https://docs.google.com/forms/d/1TCFkMjvkWF_yXH4iojoYEOYPLTQ5bPd4Qicj7Sh37UM/edit)

8) O formulário de inscrição preenchido em desacordo com as instruções acima será invalidado.

São José dos Campos, 14 de março de 2022.

**C A A**  
Comissão de Atribuição de Aulas

**Maria Beatriz Salles de Oliveira**  
Dirigente Regional de Ensino